



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 145/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de providenciar a implantação de clínica veterinária para prestar serviços clínicos aos animais cujos proprietários não reúnem condições de custear tratamento particular; além daqueles que vivem na condição de abandono.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de agosto de 2025.

**Larissa Osterno Menezes
Vereadora**



Justificativa

A proposição ora apresentada é medida de saúde pública, pois além de preservar a saúde de animais indefesos, implica em ação preventiva quanto à transmissão de doenças para os humanos.

Deste modo, considerando que uma parte significativa da população de Marco possui animais de estimação, e que várias famílias enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de tratamento veterinário, o estabelecimento do serviço público ensejará o bem-estar dos animais, que, se não tratados, podem representar risco à saúde pública devido à possibilidade de transmissão de doenças zoonóticas.

Não fosse suficiente, animais domésticos se mostram verdadeiros companheiros e integrantes das famílias, sendo certo que os cuidados veterinários interferem na saúde e prolongamento da vida.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de agosto de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora

